



Processo n°	Folha n°

PROJETO DE LEI N° 1484 /2022

"INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, O DIA DO CORAÇÃO INCLUSIVO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS APROVA:

Art. 1° Fica acrescida uma alínea ao inciso V do artigo 2° da Lei n° 7.470, de 04 de maio de 2016, incluindo no calendário oficial do Município de Guarulhos o dia 20 de maio como o "Dia do Coração Inclusivo", dedicado à inclusão social das pessoas com deficiência.

Art. 2° Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Art. 3° O "Dia do Coração Inclusivo" possui os seguintes objetivos:

I - conscientizar a população quanto à necessidade de debater e discutir o comportamento social de maneira a assumir o respeito a todas as pessoas com deficiência física ou intelectual;

23-1-10
23 MAI 2022
CAMARA MUNICIPAL
DE GUARULHOS
Protocolo Legislativo



PODER LEGISLATIVO
Cidade de Guarulhos
GABINETE VEREADOR JORGINHO MOTA

Protocolo nº	Folha nº

II - promover a inclusão social da Pessoa com Deficiência;

III - despertar a sociedade para a luta pelos Direitos da Pessoa com Deficiência;

IV - divulgar os direitos assegurados pela Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - LBI;

V - divulgar as diretrizes e direitos assegurados pela Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

VI - preparar a sociedade para receber a Pessoa com Deficiência;

Art. 4º O Dia do Coração Inclusivo será comemorado anualmente e terá como símbolo um coração multicolorido com peças de quebra-cabeça com a frase "**A INCLUSÃO COMEÇA NO CORAÇÃO**", como símbolo oficial da campanha (anexo I).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2022.

Jorginho Mota
- VEREADOR -



Processo nº	Requisição nº

JUSTIFICATIVA

O presente projeto institui no Calendário Municipal de Guarulhos o "Dia do Coração Inclusivo", com o objetivo de ampliar a visão sobre a inclusão social das pessoas com deficiência física ou intelectual em todo o território brasileiro.

A intenção dessa iniciativa é fazer com que a data se torne referência e amplie a visibilidade em relação à luta das pessoas com deficiência.

Para situar o entendimento, temos que: pessoa com deficiência é aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Atualmente, muito se discute sobre a implantação de medidas de inclusão social em todo o Brasil. Afinal de contas, são milhares de pessoas que vivem à margem da nossa sociedade completamente excluídas e ignoradas.

A inclusão é um conjunto de ações que são elaboradas e direcionadas para todas as pessoas consideradas excluídas da nossa sociedade, seja por deficiência física ou intelectual, raça, orientação sexual, condições financeiras, gênero, dentre outros, por serem fatores que levam determinado indivíduo ser excluído do convívio social.

Neste ínterim, o objetivo focal da inclusão social é permitir que todos os cidadãos, independentemente da sua situação de vida no momento, tenham acesso a serviços como saúde, educação, lazer, cultura, emprego, moradia, entre outros. Pode até não ser fácil, mas se cada pessoa fizer a sua parte com muita resiliência e ajudar de alguma forma, os projetos de inclusão social poderão ganhar mais visibilidade.



PODER LEGISLATIVO
Cidade de Guarulhos
GABINETE VEREADOR JORGINHO MOTA

Processo nº	Folha nº

Uma política massiva voltada para projetos de inclusão social pode ser extremamente benéfica, no que diz respeito à discriminação. Quanto mais pessoas forem beneficiadas com ações de inclusão social, menos discriminação existirá na sociedade. Ou seja, comportamentos discriminatórios e excludentes existem por causa das pessoas que precisam ser incluídas na sociedade.

A integração social atua na contramão do preconceito e da discriminação, que precisam acabar em nossa sociedade. Por isso, pode ser uma excelente alternativa para instigar o abandono de comportamentos preconceituosos em relação ao outro ser humano, usando a informação como uma importante ferramenta para levar conhecimento e desmistificar o preconceito.

Tal medida possibilita o resgate da dignidade das pessoas, concedendo uma condição de vida mais humana e, sobretudo, justa. Pode até parecer um sonho distante, já que são milhares de pessoas excluídas da nossa sociedade, mas a dignidade é um direito de todo e qualquer cidadão, por isso, a inclusão social precisa ser cada vez maior.

Quando a inclusão e a integração estão presentes, evitamos a segregação na sociedade. Afinal de contas, todos nós somos seres humanos e esse tipo de comportamento discriminatório não deveria existir, em nenhuma hipótese.

Em uma sociedade democrática todas as pessoas têm direitos iguais. Mas não é o que acontece. Por isso, os projetos de inclusão social são a única esperança para milhares de pessoas que anseiam por algo que é direito delas, pois viabilizam esse acesso e permitem que os excluídos da sociedade possam viver com toda a dignidade que merecem e precisam.



PODER LEGISLATIVO
Cidade de Guarulhos
GABINETE VEREADOR JORGINHO MOTA

Protocolo nº	Folha nº

Outra benesse da inclusão social, é que ela permite que possamos viver em uma sociedade bem mais igualitária. Imagine se todas as pessoas tivessem condições financeiras semelhantes, uma moradia digna, acesso a serviços de saúde, educação, lazer, cultura, emprego, dentre outros. Seguramente, o mundo não teria tantos problemas sociais como vemos hoje.

E essa sociedade mais igualitária e justa, só poderá se tornar uma realidade se a inclusão social estiver cada vez mais disseminada. Todas as pessoas têm necessidades e direitos, independente das suas condições financeiras, escolhas, orientação sexual, cor de pele ou nível educacional. Por isso, a inclusão social não deve ser negligenciada, pois ela é a única esperança para milhões de cidadãos.

Portanto, diante do exposto, conto com a compreensão dos nobres pares, para que juntos possamos aprovar a presente propositura.

*Quando enxergamos com os olhos do coração,
nossa visão é transformada por que:
A inclusão começa no coração!*

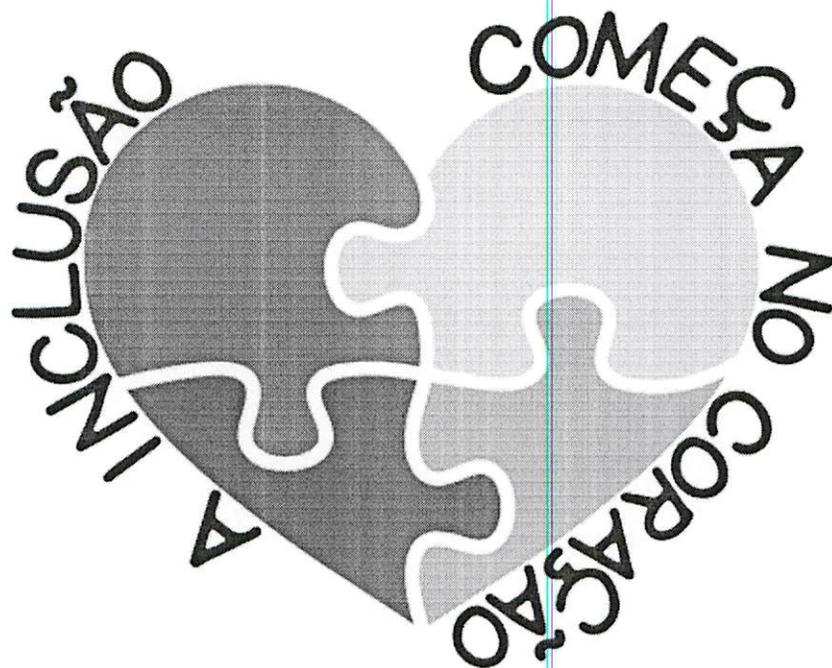
Sala das Sessões, 20 de maio de 2022.

Jorginho Mota
- VEREADOR -



Processo nº	Folha nº

ANEXO I



Símbolo Oficial do Dia do Coração Inclusivo



Jorginho Mota
- VEREADOR -

TERMO DE JUNTADA

Juntei ao processo a(s) folha(s) nº _____
imediatamente seguida a esta, que vai rubricada com
rubrica (_____) de meu uso.

Guarulhos, ____ / ____ / _____